



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 017/2007

Lido no Expediente da Sessão
do dia 29/05/07

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de
crédito especial, autorizada pela Lei 418/06.

Secretário

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a essa Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1.º - Fica aberto no orçamento programa do exercício de 2007 crédito adicional especial com as seguintes características:

**ORGÃO – 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE – 01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

04.01.12.361.191.1.010 – Convênio 1238

3.3.90.39.00.00.3118 Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 81.982,98

TOTAL R\$ 81.982,98

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Campo Magro, 14 de maio de 2007

Aprovado em 1º Discussão

Por unanimidade
Sala das Sessões, 29 / 05 / 07

Presidente

RILTON BOZA
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 2º Discussão

Por todos os pares
Sala das Sessões, 05 / 06 / 07

Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

No exercício de 2002, foi firmado Convênio sob n.º 1238/2002 para ampliação da Escola Municipal Nossa Senhora da Conceição. Tal recurso foi liberado em 2003, porém não foi utilizado. Considerando que, o mesmo deve ser devolvido à **FUNDEPAR**, fez-se necessária a inclusão no orçamento de 2007, da dotação, onde será lançada esta despesa.

BASE LEGAL

- Lei Municipal N.º 418/2006
- Lei Federal 4.320/64

RILTON BOZA
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ**

Ofício P N. ° 55/2007

Campo Magro, 21 de maio de 2007.

Senhores Membros da Câmara Municipal,

Na qualidade de Prefeito do Município de Campo Magro, encaminho a V. Exas., os Projetos de Lei n.º 17, 18 e 20/2007, para que sejam apreciados, revistos e aprovados, por essa egrégia Câmara.

Agradecendo a habitual atenção, subscrevo-me.

Cordialmente,


RILTON BOZA
Prefeito Municipal

Lido no Expediente da Sessão
do dia 22 / 05 / 07



Secretário

Excelentíssimo Senhor

Arlei Bueno de Lara

*Digníssimo Presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal
Campo Magro / PR*